



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER

CGC (MF) 11.040.830/0001-20

Rua Cleto Campeio, 268 - Centro - Gravata/PE

Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

LEI MUNICIPAL N.º 2616 /199

EMENTA: Faz doação de um terreno no Cemitério de Santo Amaro, nesta cidade.

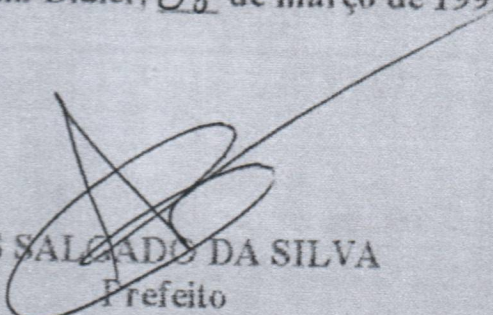
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica doado ao Sr. JOÃO GONÇALVES DE LIMA, um terreno no Cemitério de Santo Amaro, nesta cidade, Rua 01, Cova 28, Ala São Paulo.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 08 de março de 1999.

  
SILAS SALGADO DA SILVA  
Prefeito